

LEI Nº 2.696, de 12 de novembro de 2009.

“DENOMINA DE RUA ‘EDUARDO BONACHELA’ A RUA ACESSO DA ESTRADA CATALÃO – GOIANDIRA À BR-050.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITU MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de RUA “EDUARDO BONACHELA” a Rua acesso da estrada Catalão – Goiandira à BR-050, no Residencial Vereda dos Buritis, nesta cidade de Catalão-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 12.11.2009
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal”**